



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cuiabá – MT, 25 de Janeiro de 2012.

Ofício DCC/DP nº 025/2012

A Ilm^a Senhora

Nádia Augusta Korb

MD. Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

Câmara Municipal de Feliz Natal- MT

Assunto: Informações sobre requerimentos de candidatos quanto à divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas

Referência: Concurso Público nº 001/2011

Senhora Presidente,

Passamos às mãos de Vossa Senhoria as informações dos requerimentos formulados por candidatos ao referido concurso, para que surtam os efeitos legais.

Todos os recursos foram apresentados no tempo previsto no edital, sendo, portanto, tempestivos na forma da lei.

NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Procurador Legislativo

Candidato: Thiago Luiz Alves do Nascimento

Questão nº 08. Alega que o gabarito oficial apresentado pela banca aponta como correta a alternativa “C”, no entanto, a correta é a alternativa “A”.

Requerimento sem provimento. O candidato insurge-se contra o gabarito da questão nº 08. O enunciado da questão solicita que seja marcada a alternativa em que a expressão ou trecho em destaque pode ser classificado como vocativo. Segundo seu entendimento, a alternativa A seria exemplo de vocativo, enquanto que a alternativa C, indicada como correta no gabarito, seria exemplo de aposto. O candidato fundamenta seu recurso em conceito de vocativo e aposto do mestre Domingos Paschoal Cegalla, *verbis*:

“**Vocativo** (do latim *vocare* = chamar) é o termo (nome, título, apelido) usado para chamar ou interpelar a pessoa, o animal ou a coisa personificada a que nos dirigimos.”

“**Aposto** é a palavra ou expressão que explica ou esclarece, desenvolve ou resume outro termo da oração.”

Analisemos detidamente as duas alternativas:

1. ALTERNATIVA A

Num hospital da Zona Leste, um amigo me chamou: “Quer ver um *flashback*?”.

Nessa alternativa, foi grifada toda uma oração interrogativa. Interrogar não é sinônimo de chamar. Além disso, o sentido de um termo não determina a sua função sintática. Por exemplo, alguém poderia dizer: “Você vem?”, nessa oração não haveria nenhum vocativo. No entanto, se dissesse: “João, você vem?”, nessa oração haveria um vocativo, o termo “João”.

De acordo com o conceito trazido pelo próprio candidato, o vocativo é um termo, não uma oração inteira, usado para chamar ou interpelar uma pessoa. São exemplos de vocativo:

Rua Quatro, Nº 13, Setor Norte. Bairro: Morada do Ouro. Cuiabá – MT. CEP: 78.053- 489. Fone: (65) 2123 4600 - (65) 2123 4609 - www.acpi.com.br – acpi@acpi.com.br.



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Amigo, venha visitar-me no próximo domingo.

Senhor Presidente, pedimos que se comporte de forma condizente com a importância de seu cargo.

A vida, **minha amada**, é um constante retornar.

Em todos esses exemplos (retirados de CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da Língua Portuguesa / Pasquale & Ulisses. São Paulo: Scipione, 1998, p. 401), os termos destacados são exemplos de vocativo: indicam e nomeiam o interlocutor a quem se está dirigindo a palavra.

2. ALTERNATIVA C

Ah, meninos, as fotos que se tiravam não se viam no mesmo instante, como agora.

O candidato considera que o termo em destaque exerce na oração a função de aposto.

Repita-se que “**Aposto** é a palavra ou expressão que explica ou esclarece, desenvolve ou resume outro termo da oração.”

Pasquale (CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da Língua Portuguesa / Pasquale & Ulisses. São Paulo: Scipione, 1998, p. 400) traz os seguintes exemplos de aposto:

Nossa terra, **o Brasil**, carece de políticas sociais sérias e consequentes.

A ecologia, **ciência que investiga as relações dos seres vivos entre si e com o meio em que vivem**, adquiriu grande destaque no mundo atual.

Seu senso crítico, **eterno indagador**, levou-o a questionar aqueles dados.

Percebe-se, nesses exemplos, que os termos em destaque explicam, desenvolvem ou resumem o conteúdo de outro termo.

Na oração “**Ah, meninos, as fotos que se tiravam não se viam no mesmo instante, como agora.**”, o termo em destaque indica e nomeia o interlocutor a quem se está dirigindo a palavra; trata-se portanto, de vocativo. O termo “meninos” não explica, não desenvolve nem resume o conteúdo de outro termo; serve apenas para indicar o interlocutor, a pessoa a quem se dirige um discurso.

Diante do exposto, entendemos que o gabarito deve ser mantido.

Questão nº 18. Alega que o gabarito oficial apresentado pela banca aponta como correta a alternativa “B”, no entanto, a correta é a alternativa “C”.

Requerimento sem provimento. A assertiva que o candidato julga ser falsa é completamente verdadeira, vejamos:

Artigo 298 do Código Penal: Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro.

E quanto ao conceito de documento particular estar incompleto, não procede, pois essa não era a resposta solicitada. O candidato deveria se atentar somente em fatos verdadeiros descritos e não completos ou incompletos.

Portanto fica mantido o gabarito da questão 18.

Questão nº 20. Alega que o gabarito oficial apresentado pela banca aponta como correta a alternativa “D”, no entanto, a correta é a alternativa “C”.

Requerimento sem provimento. A questão 20 solicita que o candidato marque a alternativa incorreta, desta forma vejamos:

Rua Quatro, Nº 13, Setor Norte. Bairro: Morada do Ouro. Cuiabá – MT. CEP: 78.053- 489. Fone: (65) 2123 4600 - (65) 2123 4609 - www.acpi.com.br – acpi@acpi.com.br.



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A justificativa do candidato não procede. Primeiramente deve-se atentar para o significado da palavra malversação:

Malversação: 1 – Falta no exercício de um cargo, ou na gerência de fundos. 2 – Má Administração. (Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio: o dicionário da língua portuguesa – 8. Ed. – Curitiba: Positivo, 2010. pág. 484.

Portanto a 1ª parte do artigo 312 do CP citada diz respeito ao peculato-apropriação e a 2ª parte do artigo 312 do CP diz respeito ao peculato-desvio.

Em segundo plano tratamos do conceito de Peculato-malversação: quando o bem apropriado ou furtado pelo funcionário público pertencer a terceiro particular, encontrando-se, porém, na posse lícita da Administração. Portanto a alternativa “C” está CORRETA.

E ainda, a alternativa INCORRETA é a letra D, pois Comete o delito de inserção de dados falsos em sistemas de informação o funcionário autorizado que insere ou facilita a inserção de dados falsos, altera ou exclui indevidamente dados corretos do banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem para si ou para outrem e não somente para si como estava descrito na alternativa. (Santos, Vauleidir Ribeiro. Como se preparar para o Exame de Ordem. Livro 5 Penal. Ed. Método. 4ª Ed. São Paulo. 2007. pág. 226)

Portanto fica mantido o gabarito da questão 20.

Cargo: Controlador Interno

Candidato: Michel Cristiano Galante

Questão nº 35. Requer anulação da questão por apresentar duas alternativas incorretas.

Requerimento sem provimento. A questão 35 solicita que o candidato marque a alternativa incorreta, desta forma vejamos:

O Próprio candidato em recurso interposto tempestivamente confirma que a alternativa “C” está INCORRETA.

Porém alega que a alternativa “D” encontra-se em desacordo com a Lei 8.666/93 e, conseqüentemente incorreta.

O candidato encontra-se equivocado, pois não há que se falar em questão completa ou incompleta, há que se falar em dados corretos ou incorretos. De acordo com o próprio dispositivo citado pelo candidato, art. 27 da Lei 8.666/93, não houve inserção de dados incorretos na alternativa, apenas a ausência de um deles o que não torna a questão incorreta.

Portanto fica mantido o gabarito da questão 35.

Ensino Médio

Cargos: Assistente Legislativo de Administração e Assistente Parlamentar

Candidatos: Wild Vieira Martins e Rosicléia Brito Freitas

Questão nº 02. Requer revisão da questão por não concordar com a resposta do gabarito.

Requerimento sem provimento. Os candidatos recorrem contra o gabarito da questão nº 02 por entender que “o uso da contração ‘deles’, usado para não repetir o sujeito, o mesmo a que ele se refere deve estar no plural” (sic). E o substantivo asno não está no plural, deveria está (sic) (asnos).” Em seu entendimento a resposta correta seria a letra A – atendentes, porque o autor estaria dizendo que era teimoso e insistente como os atendentes.

Há diversos aspectos a considerar no recurso dos candidatos.

Rua Quatro, Nº 13, Setor Norte. Bairro: Morada do Ouro. Cuiabá – MT. CEP: 78.053- 489. Fone: (65) 2123 4600 - (65) 2123 4609 - www.acpi.com.br – acpi@acpi.com.br.



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No primeiro deles, em relação à concordância (uso da contração “deles”, no plural, em substituição a um termo que teria sido usado no singular, o candidato traz o entendimento de um gramático que ensina que se o referente exerce a função de sujeito, a contração deve estar no plural, mantendo a concordância nominal. Ocorre que nas duas ocorrências do termo “asno” sua função não é de sujeito. Vejamos:

1. **“Superdidática, como se falasse com um asno.” – a expressão grifada é complemento verbal (objeto indireto);**
2. **“Seus argumentos fizeram com que eu me sentisse realmente um asno por não aproveitar todas aquelas vantagens.” – novamente, a expressão grifada é complemento verbal (objeto direto).**

Ainda em relação à concordância, verifica-se que o autor se referiu, num mesmo período, duas vezes ao substantivo “asno”, o que possibilita o uso da contração “deles”, ou seja, possibilita o uso do plural, uma vez que há duas referências a um mesmo termo, em ocorrências diversas: falar com um asno, sentir-se um asno.

No aspecto semântico, temos que verificar o sentido da palavra “asno” e o contexto em que foi utilizada. Asno é sinônimo de burro, jumento. Quando se designa uma pessoa com os adjetivos burro, jumento e asno, pode haver uma referência tanto ao aspecto cognitivo (falta de inteligência), quanto à teimosia (diz-se que esses animais, quando empacam, só se movem quando querem).

Em sua página sobre o termo “asno”, o dicionário Wikipedia (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Asno>), esclarece o uso popular do termo:

Referências na literatura

O antigo convívio com a espécie humana traz uma grande número de referências culturais na literatura e no folclore popular. As Fábulas de Esopo usam a figura do burrinho para representar os humildes. Apuleio tem uma obra intitulada O Asno de Ouro.

Foi por muito tempo o símbolo da ignorância, como em “Sonhos de Uma Noite de Verão”, de Shakespeare. Pinóquio é outro exemplo de fábula onde um menino mau é transformado num burrico.

Aparece diversas vezes na iconografia cristã, como na fuga para o Egito e no Domingo de Ramos, quando Jesus entrou em Jerusalém montado em um asno. (grifos nossos)

É bastante comum, nos meios de comunicação, a associação entre a figura do asno e do teimoso, exemplo desse uso está no seguinte texto: “...Muricy Ramalho, apático e teimoso como um asno, prefere continuar com o cinismo e com os coices.” (<http://www.odiario.com/blogs/wilameprado/2011/08/18/pior-do-que-o-santos-so-mesmo-a-transmissao/>)

Retornando ao texto, verificamos até o trecho em que aparece pela primeira vez a palavra “asno”, o autor ainda não havia falado diretamente com nenhum atendente, apenas com secretárias eletrônicas. E no trecho transcrito na questão 2, o autor refere-se à atendente como “superdidática”, ou seja, o discurso da atendente tinha um cunho didático, deveria servir para ensinar, transmitir informações, mas de uma forma que o autor considerou exagerada, excessivamente minuciosa, como se ele não fosse inteligente.

Portanto, ao referir-se ao asno, o autor quis demonstrar que era tratado como pessoa pouco inteligente; em seguida, faz referência a outro sentido atribuído popularmente ao termo asno (e, por extensão, burro, jegue), a teimosia. Por isso, afirma que se comportaria como um deles (um asno, ou seja, com teimosia).

Diante do exposto, entendemos que o gabarito deve ser mantido.

Rua Quatro, Nº 13, Setor Norte. Bairro: Morada do Ouro. Cuiabá – MT. CEP: 78.053- 489. Fone: (65) 2123 4600 - (65) 2123 4609 - www.acpi.com.br – acpi@acpi.com.br.



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão nº 03. Requerem anulação da questão por não concordarem com a resposta do gabarito.

Requerimento sem provimento. Os candidatos recorrem contra o gabarito da questão nº 03 por entender que no contexto em que foi usado, o uso de um verbo (“gostaria”) no futuro do pretérito do indicativo não indicaria “polidez (delicadeza, educação, cortesia)”, mas representaria “uma situação no momento futuro, mas ligado ao passado. Representando o momento passado seria a vantagens já adquiridas (sic) aos clientes e a situação futura seria que ele iria perder as próprias vantagens já adquiridas.” No entendimento do candidato, seria correto assinalar a alternativa C, porque o futuro do pretérito do indicativo teria sido usado para indicar que um fato ainda está em andamento.

O futuro do pretérito simples, de acordo com Pasquale (CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da Língua Portuguesa / Pasquale & Ulisses. São Paulo: Scipione, 1998, p. 192), expressa processos posteriores ao momento passado a que nos estamos referindo, dúvida ou incerteza em relação a um fato passado, circunstância de condição (quando se relaciona ao pretérito imperfeito do subjuntivo). Enquanto que o presente do indicativo indica, dentre outras coisas, um fato que está em andamento, “processos verbais que se desenvolvem simultaneamente ao momento em que se fala ou escreve”.

José Maria da Costa, em texto disponível em <http://www.migalhas.com.br/Gramatigalhas/10.MI6867.51045-Futuro+do+preterito>, ao explicar o uso do futuro do pretérito do indicativo, acrescenta:

(...)

5) Quanto à adequação de seu uso, diga-se, por primeiro, que CELSO CUNHA defende o emprego do futuro do pretérito “como forma polida de presente, em geral denotadora de desejo”. Ex.: “**Desejaríamos** ouvi-lo sobre o crime” (Carlos Drummond de Andrade).¹

6) Não é diverso o ensino de GLADSTONE CHAVES DE MELLO: “Empregam-se também as formas do futuro do pretérito, quando se quer atenuar a expressão, por polidez ou timidez; portanto, eufemismo”. Exs.: a) “Eu **pediria** que os senhores tivessem um pouco de paciência, e aguardassem até amanhã”; b) “Eu **sugeriria** que daqui fôssemos à casa do Governador expor-lhe pessoalmente o problema e nossas razões”.²

Nesse mesmo sentido:

O futuro do pretérito também pode indicar uma ideia de polidez. É muito comum a resposta GOSTARIA quando alguém nos oferece algo. Este uso indica uma forma mais educada de expressão.

(<http://books.google.com.br/books>)

Na questão nº 03, transcrevia-se o trecho de um diálogo entre um cliente e uma atendente de *telemarketing*. Nessas situações, justamente para atenuar a expressão, uma ideia de imposição, é comum a utilização do futuro do pretérito do indicativo.

Diante do exposto, entendemos que o gabarito deve ser mantido.

Solicitamos dessa nobre comissão que promova a divulgação das informações sobre o julgamento dos recursos aos candidatos requerentes.

Comunicamos a Vossa Senhoria que, de acordo com o edital que rege este concurso público, não mais será concedido prazo para apresentação de recursos relacionados aos gabaritos.

A retificação dos gabaritos e o resultado deste julgamento serão divulgados nesta data no site www.acpi.inf.br.

Rua Quatro, Nº 13, Setor Norte. Bairro: Morada do Ouro. Cuiabá – MT. CEP: 78.053- 489. Fone: (65) 2123 4600 - (65) 2123 4609 - www.acpi.com.br – acpi@acpi.com.br.



ASSESSORIA



CONSULTORIA



PLANEJAMENTO



INFORMÁTICA

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atenciosamente.

Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva
Gestor da Consultoria